



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 51/2018**

Data: 04/06/2018 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 51/2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa, a importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), dividido em 07 (sete) parcelas, mensais, de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada, com o objetivo de custear a execução do projeto "Resgatando Vidas", que consiste na prestação de serviços de emergência, combate e apoio a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Serafina Corrêa, mediante formalização de Termo de Fomento.

**Fundamentação:**

As despesas decorrentes desta Lei, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano – Apoio a associações comunitárias – Contribuições. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

**Opinião:**

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 51/2018 em análise.

  
**Ver. José Carlos Betinardi**  
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Rogélio Carlos Fedrigo**  
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Vilmar Antonio Stefenon**  
Revisor